

PUBLICADO DOC 05/05/2007

PARECER No 640/2007 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI No 356/2005**.

)O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran, visa proibir a entrada de pessoas usando óculos escuros, chapéus, bonés e capuzes nas agências bancárias e bancos 24 horas localizados no Município de São Paulo.

Quanto ao aspecto estritamente financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 18/04/2007

Wadih Mutran – Presidente

Paulo Fiorilo – Relator

Aurélio Miguel

Francisco Chagas

José Police Neto

Natalini

Russomanno